



TERMOS DECLARATÓRIOS – ATO DE AUTORIZAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento de dispensa de valor nº 2024.09.04.1 fundamenta-se no artigo 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 06/2024 – PGM.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A ESCOLHA PELA EMPRESA CORAL DEU-SE POR MEIO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EMITIDAS PELA EMPRESA, ASSIM COMO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO CERTAME, DE MODO QUE A EMPRESA SE MOSTROU APTA TANTO NO QUESITO TÉCNICO QUANTO NO QUESITO FINANCEIRO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço selecionado foi de R\$ 82.690,51 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), tal valor foi obtido através de elaboração de planilha orçamentária com base em tabelas de referência em obras públicas.

Foi-se quantificado os quantitativos necessários para a execução de tal serviço, utilizando valores referenciais dispostos em tabelas de referência SEINFRA e SINAPI, obtendo-se assim o valor final conforme proposta de preços da empresa anexa ao processo, obedecendo às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Portanto, autorizo a contratação da Dispensa sob o nº 2024.09.04.1, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA BASE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Crato/CE, 25 de setembro de 2024

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
CREA-CE 344559
Portaria 0107007/2021 - GP